



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

## Extrato do Termo de Colaboração nº 10/2019.

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR"**, **OBJETO:** Disponibilização de até 100 (cem) atendimentos à adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas envolvendo-os em um processo de inclusão social, de elaboração de novas condutas e autonomia; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Federais , **VALOR** - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Plano de Trabalho; **Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.556 de 13 de julho de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 18 de 08/08/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 04/2019/DA.

Assis (SP), em 05/02/2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Edição <u>2709</u>
Página <u>1020</u>
de <u>20.02.19</u>